



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7833, DE 14 DE MAIO DE 1997.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 2.856.149,74 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 707, de 31 de Dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **CASA CIVIL, CASA MILITAR, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL - SECOM e SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SUEJUCI**, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.856.149,74 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.


GOVERNO DE RONDÔNIA
UNIÃO E TRABALHO



Publicado no Diário Oficial
nº 3755 de dia 15/05/97

Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 7833 DE 14 DE MAIO DE 1997

ABRE NO ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CREDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 1.854.130,24 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO B DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 707, de 31 de Dezembro de 1995,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da CASA CIVIL, CASA MILITAR, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICIM, HOSPITAL DE BASE DE ARY PINHEIRO, HOSPITAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL - SECOM e SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA CIDADÃ - SIJUC, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.854.130,24 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.





Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 7719, de 05 de fevereiro de 1997, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
Secretário Adjunto - SEFAZ

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3000	00	700.000,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
1105.0308032.2.269	MODERNIZACAO DO CONTROLE INTERNO	3490.3900	00	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	3490.3900	00	104.171,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0809021.2.212	MANUTENCAO DAS DELEGACIAS E NUCLEOS OPERACIONAIS DE ENSINO	4590.5200	00	36.505,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.3000	00	180.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIV DA SEC DE EST DE DESENV AMBIENTAL	3490.3000	00	10.000,00
		3490.3900	00	18.000,00
				28.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA			
1901.1107021.2.050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	21.000,00
TOTAL				1.089.676,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO			
2401.1307021.2.083	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	4590.5100	00	15.000,00
		4590.5200	00	14.548,98
				29.548,98
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2501.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3900	00	211.104,26
2501.1478472.2.087	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE	3490.3900	00	47.332,50
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ			
2701.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7100	00	377.488,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	900.000,00
	SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL			
3101.0307021.2.033	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDENCIA	3490.3000	00	41.000,00
		4590.5200	00	55.000,00
				96.000,00
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA	4590.5200	00	75.000,00

T O T A L 2.826.149,74

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0630021.2.240	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	3490.3600	00	30.000,00
TOTAL				2.856.149,74

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.9200	00	150.000,00
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.9200	00	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
01.0307021.2.194	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIV DA SEC DE EST DE DESENV AMBIENTAL	3490.9200	00	28.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA			
1901.1107021.2.050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.9200	00	21.000,00
1901.0953292.2.191	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CMR	3414.4400	00	104.171,00
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO			
2401.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.9200	00	29.548,98
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2501.1307021.2.005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.9200	00	8.280,00
2501.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.9200	00	202.824,26
T O T A L				2.607.817,24

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II				
2501.1478472.2.087	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE	3490.9200	00	47.332,50	
	SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL				
3101.0307021.2.033	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDENCIA	3490.3900	00	84.347,00	
		4590.9200	00	11.653,00	
				96.000,00	
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA				
3401.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA	3490.9200	00	30.000,00	
3401.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.9200	00	75.000,00	
T O T A L				2.856.149,74	

CREDITO SUPLEHTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
CASA MILITAR	4.290.000,00	0,00	0,00	0,00	4.290.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	29.715.829,00	0,00	0,00	0,00	29.715.829,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	143.188.000,00	0,00	0,00	0,00	143.188.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	20.840.000,00	0,00	0,00	0,00	20.840.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	7.398.000,00	0,00	0,00	0,00	7.398.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA	1.165.171,00	0,00	0,00	0,00	1.165.171,00
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	9.670.000,00	0,00	0,00	0,00	9.670.000,00
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	6.040.000,00	0,00	0,00	0,00	6.040.000,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ	126.622.512,00	0,00	0,00	0,00	126.622.512,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	18.165.010,00	0,00	0,00	0,00	18.165.010,00
SUBINTENDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL	4.290.000,00	0,00	0,00	0,00	4.290.000,00
SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	9.841.000,00	0,00	0,00	0,00	9.841.000,00
CASA CIVIL	5.810.000,00	0,00	0,00	0,00	5.810.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	17.007.488,00	0,00	0,00	0,00	17.007.488,00